



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

2.872

Nº 1343

SUMÁRIO

DECRETO - DECRETOS 6666 E 6667	2
PORTARIA - PORTARIAS 21.054 E 21.055	5
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - CREDENC. 01.22 REABERTURA	7

DECRETOS

DECRETO Nº 6.666 DE 03 DE MAIO DE 2022

Altera os membros do Decreto nº 6.413, de 29 de março de 2021, que nomeia os membros da Junta de Impugnação Fiscal – JIF prevista no artigo 194, da Lei Complementar nº 173, de 19 de dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo dispositivo do artigo 38, II, da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a Junta de Impugnação Fiscal – JIF prevista no artigo 194 da Lei Complementar nº 173, de 19 de dezembro de 2014, que “Institui o Código de Meio Ambiente no Município de Santa Isabel e dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”, composta por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, que passam a ter a seguinte composição:

I – TITULARES:

- a) **LAZARO RIBEIRO FILHO**, prontuário nº 4353;
- b) **CATARINA LUCILI MERIJ**, prontuário nº 8772; e
- c) **FABIO DA SILVA LAURINDO**, prontuário nº 4257.

II – SUPLENTE:

- a) **ALANA TIENI FARIA CAMPOS**, prontuário nº 8756;
- b) **MARCELA DE OLIVEIRA GUERREIRO**, prontuário nº 8834; e
- c) **RAFAEL JACOB REZENDE**, prontuário nº 8641.

Art. 2º. Nos termos do artigo 194 da Lei Complementar nº 173, de 19 de Dezembro de 2014, o Presidente da Junta de Impugnação Fiscal - JIF será o Diretor de Meio Ambiente, indicado no artigo 1º, inciso I, alínea “a” do presente Decreto.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos previstos no Decreto Municipal nº 5.118, de 05 de fevereiro de 2015, e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel de Santa Isabel, 03 de Maio de 2022.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

RUBENS BARBOSA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)

DECRETO Nº 6.667 DE 03 DE MAIO DE 2022

Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, os elementos constantes do Processo Administrativo nº 697-1, de 21 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, conforme dispõe a Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 1.991, alterada pela Lei nº 2.024, de 28 de janeiro de 1998, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Solange Barbosa Ferreira – RG. nº XX.XXX.896-X;
Suplente: Sueli Batista de Moura – RG. nº XX.XXX.678-3.

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Camila da Silva dos Santos – RG. nº XX.XXX.460-7;
Suplente: Elisangela Macedo Gomes – RG. nº XX.XXX.375-9.

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Rosemari Aparecida Evangelista – RG. nº XX.XX4.922;

Suplente: Renata Vargas do Amaral – RG. nº XX.XXX.630-0.

IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Titular: Eduarda de Oliveira Rocha – RG. nº XX.XXX.728-1;

Suplente: Alexandre Simão Volpi – RG. nº XX.XXX.320-0.

V. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

Titular: Manoel Nunes Eleutério – RG. nº XX.XXX.719-8;

Suplente: Wagner de Mello Lima – RG. nº XX.XX0.197.

REPRESENTANTES DA SOCIDADE CIVIL:

I. OAB/SP 164ª SUBSEÇÃO DE SANTA ISABEL:

Titular: Juliana Ramos de Sousa – RG. nº XX.XXX.329-5;

Suplente: Natália Sayuri Nagano de Oliveira – RG. nº XX.XXX.192-8.

II. APAE SANTA ISABEL:

Titular: Antônio Ramon Peres – RG. nº XX.XXX.942-X;

Suplente: Renan Caetano Oliveira – RG. nº XX.XX8.403.

III. ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA:

Titular: Tairine Camila Fernandes – RG. nº XX.XXX.206-8;

Suplente: Ana Paula Ferreira de Almeida – RG. nº XX.XXX.681-0.

IV. NÚCLEO FILANTRÓPICO PALÁCIO DA FRATERNIDADE:

Titular: Sidnei Gonçalves de Freitas – RG. nº XX.XX9.172;

Suplente: Matheus Sales de Freitas – RG. nº XX.XXX.988-1.

V. IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO NOVA CIDADE:

Titular: Michael Diego Martins – RG. nº XX.XXX.770-2;

Suplente: Camila Tavares da Silva Martins – RG. nº XX.XXX.128-1.

Art. 2º. Por deliberação do Colegiado em sessão plenária, a mesa diretora foi eleita e composta por:

Presidente: Camila da Silva dos Santos – RG. nº XX.XXX.460-7;

Vice-Presidente: Antônio Ramon Peres – RG. nº XX.XXX.942-X;

Secretária: Talita de Souza Fernandes – RG. nº XX.XXX.929-2.

Art. 3º. O mandato do presente Conselho encerrar-se-á em 05 de abril de 2025, na forma do Regimento Interno.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto 6.650, de 05 de abril de 2022.

Município de Santa Isabel, 03 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

(Conforme Portaria nº 21.002/2022)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.054 DE 03 DE MAIO DE 2022.

Altera membros da Portaria nº 20.554, de 17 de junho de 2021 que "Cria a comissão farmacoterapêutica para elaboração da REMUME.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada os membros da Portaria nº 20.554, de 17 de junho de 2021 que "Cria a Comissão Farmacoterapêutica para elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), que passa a ser composta pelo seguintes membros:

- **CELIA BRITO GARCIA** – Diretora de Assistência à Saúde;
- **MIRIAN CARDOSO NOVAES** – Enfermeira – DHPS;
- **Dr. JOÃO MUCIDA GIOVANNI** – Dentista;
- **Dr^a. ALINE NOGUEIRA VIEIRA** – Médica;
- **DR. PAULO CESAR DORNELLAS DO NASCIMENTO** – Médico;
- **EDNAI SOARES DE AZEVEDO** – Farmacêutica;
- **NÍVEA ALVES BARBOSA** – Farmacêutica;
- **ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO** – Diretora de Higiene e Prevenção à Saúde (DHPS).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 03 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

HELENA MARIA FERREIRA INÁCIO CHINCHILLA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)

PORTARIA Nº 21.055 DE 03 DE MAIO DE 2022

Nomeia a servidora pública municipal, para o exercício do cargo de livre nomeação.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **VALESKA DE SOUZA SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG. nº XX.XXX.972-3 e inscrita no CPF. MF. sob o nº XXX.XXX.988-55, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO**, ref. 4, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 03 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
(Conforme Portaria nº 20.907/2022)

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA

CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO DE RESERVA DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR COMO PROFESSOR E/OU MONITOR NAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTE EDITAL, CUJOS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/05/2022 ÀS 09H00, PARA O ENVELOPE QUE JÁ SE ENCONTRA PROTOCOLADO.



VOCÊ CONHECE?

▶ LINHA DE CRÉDITO PARA PESSOA FÍSICA (INFORMAIS), MOTOFRETISTA, PRODUTOR RURAL, MEI, ME E EPP.

LIMITE DE CRÉDITO ATÉ

21.000,00*

CARÊNCIA ATÉ

90 DIAS*

JUROS A PARTIR DE

0,35% a.m.*

*CONDIÇÕES DE LIMITE DE CRÉDITO, CARÊNCIA E TAXA DE JUROS DE ACORDO COM CADA PERFIL
** CURSOS DO SEBRAE, DESCOMPLIQUE, ORGANIZE SEU NEGÓCIO E PRONTO PARA CRESCER. OBRIGATORIO APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.

INFORMAÇÕES : 4657-4494

**BANCO DO POVO – CASA DO EMPREENDEDOR
PRAÇA FERNANDO LOPES Nº 32**



Município de
Santa Isabel

Turismo e
Desenvolvimento Econômico